



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA M2A
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M2A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, com sede à Rua Adelino Teste, nº 251 – Pavimento 1 – Sala A, Bairro: Olhos D'Água, Município: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-070, Telefone (31) 2123-9967/98481-6706, e-mail: contato@m2a.net.br, CNPJ nº 43.114.367/0001-49, neste ato representada por **VÍTOR ARAÚJO VAZ**, CPF nº 131.996.636-56, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, PE 079/2022**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 006/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, a aplicação do reajuste de 1,66% ICTI acumulado 12 meses a partir da data de apresentação da proposta nos termos do art.40 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir de 25/01/2024 até 24/01/2025.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 006/2023 - do dia 25/04/2024 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

MANUT.SEC.MUN.DE GESTÃO ESTRATEG. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.2001.2749

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 295 Fonte: 1500

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste anual previsto em contrato e da prorrogação de vigência de que trata a Clausula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 006/2023 que era de **R\$ 1.771.887,12** (hum milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), passará para o valor global de **R\$ 1.801.300,67** (hum milhão oitocentos e um mil trezentos reais e sessenta e sete centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNIT. REAJUSTADO R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Licença para supervisor de Call Center (Especificação detalhada descrita no TR).	CISCO	serviço	12	166,6667	169,4333	2.033,1996
02	Treinamento	M2A	serviço	12	491,67	499,8317	5.997,9804
03	Firewall Concentrador VPN (Especificação detalhada descrita no TR).	CISCO	serviço	12	6.449,83	6.556,8971	78.682,7652
04	Monitoramento 24x7 de toda solução fornecida	CISCO	serviço	12	9.916,67	10.081,2867	120.975,4404
05	Gateway de voz(Especificação detalhada descrita no TR)	CISCO	serviço	12	11.666,67	11.860,3367	142.324,0404
06	Aparelhos de telefone IP tipo 2– avançado (Especificação detalhada descrita no TR).	CISCO	serviço	60	300,00	304,98	18.298,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

07	Switches POE 24 portas(Especificação detalhada descrita no TR	CISCO	serviço	108	1.759,26	1.788,4637	193.154,0796
08	Licença para atendente de Call Center (Especificação detalhada descrita no TR).	CISCO	serviço	120	135,00	137,2410	16.468,92
09	Aparelhos de telefone IP tipo 3– recepção (Especificação detalhada descrita no TR).	CISCO	serviço	180	258,8889	263,1864	47.373,5520
10	Serviço unitário de gravação de voz por ramal (Especificação detalhada descrita no TR).	TABCO NTROL/	serviço	360	105,5556	107,3078	38.630,8080
11	Switches POE 8 portas (Especificação detalhada descrita no TR	CISCO	serviço	456	868,4213	882,8370	402.573,6720
12	Headsets (Especificação detalhada descrita no TR	UNITRO N	serviço	672	23,3631	23,7509	15.960,6048
13	Aparelho de telefone IP tipo 1 convencional (Especificação detalhada descrita no TR	CISCO	serviço	5.328	52,1773	53.0434	282.615,2351
14	Serviço unitário de Gestão de Contas por ramal (Especificação detalhada descrita no TR	TABCO NTROL	serviço	6.240	3,0129	3,0629	19.112,4960
15	Serviço unitário PABX em nuvem com	CISCO	serviço	6.240	26,6488	27,0911	169.048,4640

	serviço de URA por ramal (Especificação detalhada descrita no TR)						
16	Serviços de ponto de rede de voz com fornecimento e instalação de infraestrutura de eletrocalha, eletroduto galvanizado, ou canaletas DLP com todos os acessórios necessários para instalação do cabeamento estruturado categoria 6, incluindo todos componentes e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do ponto, tais como: cabo cat. 6, patch cord categoria 6, 2,5mts, patch panels categoria 6, 24 portas, etiquetas, certificações, etc, para atender os ramais para as unidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (Especificação detalhada descrita no TR)	M2A	serviço	6.240	39,1026	39,7517	248.050,6080
VALOR TOTAL: 1.801.300,67 (hum milhão oitocentos e um mil trezentos reais e sessenta e sete centavos).							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de Fevereiro de 2024.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

VÍTOR ARAÚJO VAZ
M2A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____